



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026

IURY SOMMER ZABOLOTSKY, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo parecer exarado no Processo nº 058/2026 reconhece a dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa **MUNDO DAS EMBALAGENS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 55.791.311/0001-08**. O valor a ser pago será de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos), com a empresa **COOPERATIVA TRITICOLA SANTA ROSA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 95.821.310/0020-46**. O valor a ser pago será de R\$ 369,94 (trezentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), com a empresa **JOAO DOROSINSKI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 88.175.914/0001-34**. O valor a ser pago será de R\$ 91,00 (noventa e um reais), com a empresa **FREY E FREY**, inscrita no **CNPJ sob o nº 88.913.256/0001-30**. O valor a ser pago será de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Objetivando a aquisição de alimentos e embalagens para distribuição dos alimentos, para garantir suporte às ações do Março Lilás, proporcionando conforto e fortalecendo as atividades de conscientização e promoção da saúde da mulher. As partes declaram que o montante acordado é suficiente e adequado para satisfazer a contraprestação devida pela entrega do bem, não havendo quaisquer valores adicionais a reclamar.

Porto Lucena-RS, 06 de março de 2026.

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal